Proc. Administrativo 257- 951/2024

De: Plinio L. - SEMSA

Para: SEMAD-SCL - Subsecretaria de Central de Licitações

Data: 11/11/2026 às 12:22:58

Setores envolvidos:

PGM, CGM, SEMSA, SEMOP, PGM-PAAD, CGM-GC, CGM-CCI, SEMAD-SCL, SEMAD-LIC-AC, SEMAD-LIC-AT, SEMOP-SPOE, SEMOP - SPOE - CPOE - DOPA, SEMOP- SPOE - CPOE-DEC, SEMSA-SGS, SEMSA-SAS, SEMSA-CAF, SEMSA-CAF-DPO, SEMSA-CAF-DAA, SEMSA-CAP, CGM-CA, GAB.PREF - RH, CGM-CG, SEMOP - SPOE - CPOE, SEMOP - SPOE - CPOE - DATA, SEMAD-LIC-AT-ANT, SEMAD-LIC-AT-PUB, SEMAD-LIC-AT-PAD, GAB.PREF - DOM, SEMAD-LIC-DPNCP, SEMAD-LIC-AC-FE, SEMAD-LIC-AT-ATO

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PORTE IV NO BAIRRO ACQUAVILLE

Senhora Subsecretária,

Cordialmente, em atenção ao questionamento por deliberação deste subscritor por **repetição do certame Concorrência nº 024/2026** ou adoção de **procedimento de contratação direta**, nos termos do art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, considerando o inteiro teor do Despacho de Ordem 188 exarado pelo Gabinete de Gestão que enfatiza:

*"...a necessidade de celeridade na tramitação do processo licitatório destinado à **construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Acquaville**, cuja execução decorre de **emenda parlamentar cadastrada no exercício de 2022** junto ao Ministério da Saúde.*

*Ressalta-se que, conforme os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde para execução das propostas de investimento financiadas por emendas parlamentares, especialmente aquelas voltadas à construção, ampliação ou reforma de unidades de saúde, o Município deve observar rigorosamente o prazo final de execução, sob pena de **cancelamento da proposta**, com consequente prejuízo à municipalidade e à população beneficiária.*

*No caso em questão, por se tratar de proposta oriunda do exercício de **2022**, o prazo limite para execução encerra-se ao final do presente exercício, razão pela qual a ausência de avanço tempestivo no processo licitatório poderá comprometer a contratação da obra e ocasionar o cancelamento da proposta pelo Ministério da Saúde.*

*Destaca-se que a construção da **UBS Acquaville** representa investimento estratégico para a ampliação e qualificação da rede municipal de Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a cobertura assistencial, o acesso da população aos serviços básicos de saúde e a organização da rede de cuidado no território."*

E por fim, SOLICITA:

*"...**prioridade e celeridade na análise, instrução e condução do processo licitatório**, a fim de assegurar a tempestiva contratação da empresa responsável pela execução da obra, evitando a perda do recurso federal e garantindo o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município perante o Ministério da Saúde."*

Manifesto-me pela deliberação da alternativa, pautada em lei, que ponderando os apontamentos acima exposados seja a mais célere para resolutividade da demanda culminando com a contratatção necessária à construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Acquaville.

Assevero, ainda que caso a alternativa eleita por Vossa Senhoria e equipe seja a de procedimento de contratação

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/2436-961D-E474-92E3 e informe o código 2436-961D-E474-92E3

direta, solicito condução por essa respeitável SCL/SEMAD/PMS em razão da ausência de corpo técnico para finalizar processo desta natureza de complexidade.

_

Plinio Silva da Luz
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 0602/2024-GAB. PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/2436-961D-E474-92E3 e informe o código 2436-961D-E474-92E3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2436-961D-E474-92E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PLINIO SILVA DA LUZ (CPF 426.XXX.XXX-04) em 11/11/2026 12:23:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://santana.1doc.com.br/verificacao/2436-961D-E474-92E3